

C. F.

Registo do Testamento com que,
no dia 16 de Janeiro de 1921, fe-
lizei no Hospital de Santo Anto-
nio, onde se encontrava em tra-
tamento, o doutor Sarão Ferreira
de Lacerda, casado, professor da U-
niversidade, morador que foi na rua
do Almada, deste bairro: _____

Testamento

Declaro eu Sarão Ferreira de Lacer-
da, casado com D.^a Josephina Yvei-
ra de Lacerda, e com ella morador
na Rua do Almada n.^o 627, desta
cidade, que, achando-me em
meu perfeito juizo e livre de toda e
qualquer coacção, faço o meu testa-
mento pela forma seguinte: Sou ca-
sado com aquella dicta D.^a Josephi-
na, não tendo sido o nosso casa-
mento precedido de escriptura auto-
nupcial, motivo por que ella tem no
total metade e a mim pertence a
outra metade. Deste matrimonio
existem actualmente dois filhos,
de nome Sarão Soares Yveiro de

Lacerda e Armando, ambos menores.
Destas circumstancias são estes os
unicos e universaes herdeiros das du-
as terceas partes da meação do meu
casal e de minha mulher, sendo-me,
por isso, permittido dispôr sómente
da tercea parte da dita meação, a
qual deixo em usufructo vitalicio
a' referida minha mulher e, por sua
morte, em propriedade plena aquel-
les meus dois filhos Jacão e Arman-
do - Reservando para minha mulher
o mencionado usufructo, é meu u-
nico intuito compensal-a da falta
que para a sua decente sustenta-
ção advirá da minha morte, vis-
to ficar privada do producto do meu
trabalho, como professor. Venceio
minha testam euteira a dita mi-
nha mulher. E della por ora tenho
concluido o meu testamento que
espero será fielmente cumprido.
Porto dezto de maio de mil nove-
centos e sete. Jacão Ferraz de La-
cerda.

Provação

No anno de mil novecentos e sete,
aos vinte dias do mês de Maio,
na Cidade do Porto, rua de Traz,
numero sete, em meu cartorio, pe-
sante mim Domingos Curado, no-
tario da mesma Cidade e as cin-
co testemunhas idoneas adiante de-
meadas e assignadas compareceram
o senhor Doutor João Figueira de
Lacerda, casado, lente da Acad-
mia Polytechnica, morador na
rua do Almada, desta cidade, a
qual compareceu pelo proprio
e me certificamos estar em seu
perfeito juizo e livre de toda e qual-
quer coacção. Pelo mesmo senhor
me foi apresentado em presença
das referidas testemunhas este tes-
tamento, declarando-me que elle
encerra a disposição de sua ultima
vontade, o qual Testamento, que
eu notario vi sem lôr, e escripto e
assignado pelo testador, contém
uma pagina incompleta e não

tem emenda, heiraõ, entrelinha, na-
 ta marginal, ou outra qualquer co-
 isa que duvida faga, sendo-me apre-
 sentado pela forma indicada na
 lei. Com testemunho de verdade la-
 perei este auto de approvaçao, que
 principiei logo em seguida a' as-
 signatura do testador e continuei
 di sem interrupção alguma, en-
 do a todo este facto testemunhal legui
 presente os senhores Goncalo
 Antonio da Silva Ferreira Sampaio,
 casado, naturalista da Academia
 Polytechnica, morador na rua
 da Constituição, doutor Alberto
 Ribeiro, solteiro, medico, morador
 na rua dos Martyres da Liberdade,
 doutor Helder Teixeira Bastos,
 casado, medico, morador na rua
 do Hesperia, doutor Alexandre Alberto
 de Sousa Pinto, solteiro, lente da
 Academia Polytechnica, morador
 na rua do Ogerismo e Jose da
 Silva Carlos Teixeira Junior,
 casado, solicitador, morador na

ma do testador, todos d'ista cidade, ourens conhecidos e assignam
n'este auto com o testador e co
migo notario, depois de ser por
mim escripto e lido em voz alta
perante todos, declarando o testa
dor que prescindia não só de o ler
como também de todas as forma
lidades ufermas. Todas estas forma
lidades foram praticadas em acto
continuo, de cujo cumprimento sou
p. Declaro que risquei a palavra
supra quedi - d'auto - Tem uma
estampilha do selo de mil reis de
pidamente inutilizada. Saão
Ferreira de La Ceida. Goncalo Anto
nio da Silva Ferreira Sampaio.
Alberto Ribeiro. Horacio Teixeira
Costa. Alexandre Alberto de Sousa
Pinto. Jose Joaquim Cardoso Teixeira
da Junior. Sinal publico. Sem
testemunhos de verdade. Por mim
gos lido. Tem duas estampil
has, uma do selo de dez reis con
tra da contribuição industrial

de noventa e seis, devidamente inutilizadas.

Lista de apresentação

Este testamento foi apresentado hoje nesta administração, aberto, em consequência do testador haver prescindido das formalidades legais, como se diz no auto de aprovação, e é escrito em parte da primeira página, seguindo-se a aprovação que termina na segunda, tendo o resto desta em branco, o que requer meia folha de papel que vai por um número e rubricada, nada tendo que lida a faca, a não ser, no referido auto de aprovação, riscada a palavra doutor. Como consta do auto de apresentação acima do número cinquenta e quatro, a folhas trinta. Porto a administração do bairro Ocidental, dezassete de Janeiro de mil novecentos vinte e um. O administrador, Alexandre Barbedo Pinto

Janeiro de mil novecentos vinte e
um. De ante mim o Sr. Carlos, notário,
e meus assessores

~~Assim se fez e assinamos~~
Alfred Rodrigues da Silva
Luiz Carlos

C. F.

Registro do Testamento

Com que, no dia 7 de Agosto de
1914, faleceu Francisca Teixeira
da Costa e Sousa, casada, proprie-
tária, moradora que foi na rua
dos Caldeireiros, n.º 150, deste
bairro:

Testamento

Papel selado da taxa de quin-
ze Centavos. Thomaz Moço Res-
ties Junior, Bacharel formado
em Direito pela Universidade
de Coimbra e notário publico
nesta cidade e comarca do P.º.º.
Certifico que a folha quarenta
do livro de Testamentos numero
quinze se encontra assinado um,
que me é pedido por certidão e